

Id:0B620B64DF0E9975


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2023 – SRP. OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MAIOR - PI.**

O Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como **VENCEDOR** do presente certame a empresa LOTUS EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.963.399/0001-22, com sede na Rua Treze de Maio, 745, Bairro Centro, CEP 64.000-010, Teresina - PI, **ADJUDICA** o licitante vencedor do objeto do presente certame.

ROBERTO VISGUEIRA MACEDO

Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI

Id:07383AFBC6709B15


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA Nº. 146/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Organização Administrativa Municipal, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece que haja o cumprimento da função social da propriedade, nos termos dos arts. 5º, XXIII, 170, III e 182, § 2º;

CONSIDERANDO que o art. 105 da Lei Orgânica do Município de Campo Maior dispõe que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no Plano Diretor;

CONSIDERANDO que o art. 11 do Plano Diretor do Município de Campo Maior dispõe que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atendido no mínimo alguns requisitos, dentre eles cabe destacar a compatibilidade do uso da propriedade com a preservação da qualidade do ambiente urbano e natural e a compatibilidade do uso da propriedade com a segurança, bem-estar e a saúde de seus moradores, usuários e vizinhos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 009, de 03 de maio de 2013, no qual estabelece que imóvel urbano na condição de abandono ficará sujeito à arrecadação pelo Município de Campo Maior – PI;

CONSIDERANDO que o terreno baldio situado no cruzamento da Rua Zezinho Andrade com a Av. Quinze de Novembro, bairro Recreio, neste Município, encontra-se sem muro, sem calçada e que serve como depósito de lixo e entulho a céu aberto.

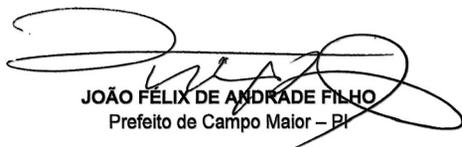
RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo com a finalidade de obter informações sobre a situação de abandono do terreno localizado no cruzamento da Rua Zezinho Andrade com a Av. Quinze de Novembro, bairro Recreio, neste Município, tendo em vista às disposições da Lei Municipal nº. 009, de 03 maio de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior (PI), 29 de setembro de 2023.


 JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
 Prefeito de Campo Maior - PI

Id:01AB251A50489B11


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


EXTRATOS DE CONTRATO

Número do Contrato: 008.0003/2023. Procedimento nº

003/2023/PMEM. Modalidade: Carona - Adesão a Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Município de Elzeu Martins - PI. Contratante: Município de Eliseu Martins-PI. Contratado: CASAS DAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.999.006/0001-87. Valor Global: R\$ 227.955,46 (duzentos vinte sete mil, novecentos cinquenta cinco reais e quarenta seis centavos). Data da Assinatura: 05 de Outubro de 2023.

 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 Fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08

Id:089B807423FA9B0C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO "CARONA Nº003/2023/PMEM" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2023/CPL/PMC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Eliseu Martins/PI, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico que se manifestou favorável, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o **TERMO DE ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP Nº 014/2023-CPL/PMVB**, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023-SRP/PMC-PI, cujo objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Município de Eliseu Martins - PI, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do edital, em favor da empresa CASAS DAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.999.006/0001-87.

Eliseu Martins/PI, 05 de Outubro de 2023.

ALDIMAR DE SOUS DIAS

Prefeito Municipal

 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 Fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08

Id:125266BEB2C098B6


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 SETOR DE LICITAÇÕES
 Avenida Manoel Rodrigues S/Nº Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: gildeeliseumartins@gmail.com
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MAIOR OFERTA", em regime de Empreitada por Item. DATA DA ABERTURA: 20 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONTRATADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS -PI, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-99400-1954.

Eliseu Martins-PI, 04 de outubro de 2023

Deliane da Silva Carvalho
Pregoeira da PMEM
 Gilson Alves de Araújo
 Pregoeiro

 Edilene Sousa Dias
 Secretária

 José Davi de Sousa Araújo
 Membro